

Policiamento comunitário em reverso na Vila Brasil¹

Vera Lucia Bezerra Santos²

Penina Corrêa Vale³

Marinna Silva Serra⁴

Keiliane de Jesus Santos⁵

Resumo: Segurança Pública é uma atribuição do Estado que articula os órgãos policiais para manter e preservar a ordem pública. A sociedade é corresponsável pela segurança pública. O policiamento comunitário é uma política de segurança pública inovadora no sentido de estreitar os laços entre polícia e comunidade para identificar e resolver os problemas da comunidade aumentando o grau de confiança e a participação nos processos de tomada de decisão dos policiais. Este trabalho tem o objetivo expor as questões concernentes ao policiamento comunitário e as situações conflituosas que envolvem as condições de permanência do posto policial no bairro da Vila Brasil, periferia de São Luís do Maranhão. A partir de um estudo de caso no bairro foi possível levantar as demandas da comunidade sobre segurança pública e atuação da polícia.

Palavras-chave: 1. Policiamento comunitário. 2. Posto policial. 3. Vila Brasil.

Abstract: *Public security is an assignment that articulates the state law enforcement agencies to maintain and preserve the public order. The society is co-responsible for public safety. Community policing is a policy of innovative public safety in order to strengthen ties between police and community to identify and solve community problems by increasing the level of trust and participation in decision-making processes of police. This article aims to expose the issues related to community policing and conflict situations involving the conditions of residence of the police station in Vila Brazil neighborhood, at São Luís do Maranhão suburb. From a case about the neighborhood was possible to raise the community's demands on public safety and law enforcement officers.*

Keywords: 1. Community policing. 2. Police station. 3. Vila Brasil.

1 Pesquisa desenvolvida pelo Grupo de Estudos em Segurança Pública da Universidade Estadual do Maranhão (GESP/UEMA), durante o segundo semestre de 2013.

2 Professora Doutora do Departamento de Ciências Sociais (UEMA), coordenadora do Grupo de Estudos em Segurança Pública da Universidade Estadual do Maranhão.

3 Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Maranhão, componente do Grupo de Estudo em Segurança Pública (GESP/UEMA).

4 Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Maranhão, componente do Grupo de Estudo em Segurança Pública (GESP/UEMA).

5 Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Maranhão, componente do Grupo de Estudo em Segurança Pública (GESP/UEMA).

1 INTRODUÇÃO

A segurança pública é uma questão relevante sob o ponto de vista do bem-estar social e diz respeito à ordem pública e à incolumidade das pessoas e do patrimônio, sua garantia é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, de acordo com o art. 144 da Constituição Federal. Considerando os termos constitucionais, é notório o papel do Estado como essencial para manutenção do direito à segurança pública e também o papel da sociedade como corresponsável da ordem juntamente com as instituições que possuem a incumbência de exercê-la de acordo com os princípios que gerem a convivência social.

No entanto, observa-se que a realidade social anda por caminhos opostos aos descritos anteriormente, pois a efetivação de um direito que deveria ser comum a todos assume formas excludentes. O Estado deixa de cumprir seu “papel” e a ausência dele, na perspectiva de Hobbes (2006), gera o caos e o retorno ao estado natural onde os homens vivem em guerra devido à falta de regras que limitem liberdade e permitam o convívio harmônico entre si, gerando o sentimento de medo. No estado natural descrito por ele, as pessoas podem todas as coisas e o meio para esta conquista se impõe através da disputa pela força física, logo todos os homens veem o seu direito natural à vida ameaçada. Diante disso, surge a necessidade de criação do Estado através do contrato social que limita o poder de cada um na sociedade civil e redireciona este poder para a manutenção da ordem e da estabilidade que é exercido pela polícia no Estado Moderno.

Bauman (2008) entende que a segurança advém da ordem. Segurança é a capacidade de prever resultados de ações. Há ordem quando as coisas acontecem conforme o planejado, dentro das probabilidades imaginadas. “Qualquer tentativa de “colocar as coisas em ordem” fica reduzida a manipular as probabilidades dos eventos”. (BAUMAN, 2008, p. 45) Para o autor, a cultura tem a função de manipular as probabilidades de eventos porque diferencia a sociedade, estabelece classificações e fronteiras entre as diversas categorias.

Marcineiro (2009) percebe a ordem pública como algo que é construído socialmente com todos os atores sociais. Os profissionais de segurança são incumbidos de guardar a ordem e o cumprimento das leis estabelecidas com base no conhecimento técnico profissional adquirido na formação e aplicado durante a atuação em uma determinada comunidade, considerando as especificidades do local.

A ordem pública, portanto, não é algo que se impõe. Ela deve ser construída numa parceria sinérgica de todos os atores sociais, onde os agentes públicos de segurança participam como catalisadores ao sistema, valendo-se do conhecimento técnico-profissional que dispõe e das informações do ambiente onde está inserido e onde deva agir. (MARCINEIRO, 2009, p. 77)

Diante disso, é importante frisar que a ausência da ação do Estado em alguns locais tem instaurado uma situação de desordem e um sentimento de medo na sociedade, como é o caso do bairro da Vila Brasil, situado na cidade de São Luís no estado do Maranhão, periferia que aglomera em sua maioria famílias de baixa renda e desprovidas de saneamento básico. Devido ao descontentamento com a insegurança que permeia o bairro, a população interviu através da solicitação de um posto policial, solicitação esta que foi atendida mediante a união de lideranças comunitárias, tanto do bairro da Vila Brasil quanto dos bairros vizinhos como São Bernardo e Jardim São Cristovão. Contudo, houve um acordo que estabeleceu as condições do serviço: as comunidades envolvidas deveriam disponibilizar um local para o funcionamento do serviço e pagar o aluguel do prédio onde funciona o posto da polícia, fato que tem mantido o posto policial no local, e que se constitui uma contradição em relação ao papel do Estado.

O objeto a ser abordado traz como problemática o caso de atuação da polícia comunitária no bairro da Vila Brasil, que discute a possibilidade de permanência ou a mudança do posto policial para um bairro vizinho por nome Ipem São Cristovão. As razões alegadas pelo corpo de policiais que atua na Vila Brasil, é que a mudança é a melhor alternativa para o serviço da polícia, por conta das péssimas condições de trabalho oriundas da estrutura física do prédio. Embora este argumento dos policiais que atuam nesta área se mostre pertinente, e estes afirmem que a ronda continuará no bairro, a comunidade se sente insegura com o possível deslocamento do posto e reivindica o direito à segurança mesmo sob a condição de financiarem o prédio onde funciona o posto como já descrito. Diante de tal situação levanta-se a seguinte questão: porque o Posto da Polícia Militar deve permanecer na Vila Brasil? Responder essa questão é o propósito maior desta pesquisa de campo, com o intuito de detectar o posicionamento e a opinião dos moradores do bairro, e se o modelo de policiamento comunitário tem sido de fato desenvolvido no bairro da Vila Brasil, ou apenas se apresenta com pequenos aspectos ou ainda de maneira teórica no trabalho policial.

Para o desenvolvimento deste trabalho, o método utilizado foi o dialético, pois a partir das relações dos atores sociais envolvidos no contexto de tensões e conflitos na abordagem do assunto, possibilita a compreensão do objeto, levando em consideração as contradições encontradas no estudo. A forma de abordagem do tema é qualitativa, por permitir a compreensão mais aprofundada de como o policiamento é desenvolvido na Vila Brasil, tomando como ponto de partida o histórico e as causas da implantação do posto da polícia, fazendo o estudo de um caso social, objetivando colher informações sobre as opiniões dos sujeitos pesquisados quanto ao serviço prestado pela polícia militar, bem como o entendimento sobre policiamento comunitário.

Merriam (1998) expõe que, na pesquisa qualitativa, o pesquisador é um instrumento primário para a análise e coleta de dados. Costa (1997, p. 207) destaca que devido às pesquisas nas ciências sociais envolverem muito o pesquisador, este deve treinar o olhar e aprender a ver, para incluir seu subjetivismo e não discriminar. Desta forma a pesquisa qualitativa possibilita uma aproximação com os atores da pesquisa procurando registrar de forma precisa e detalhada o que acontece no lugar, como também interpretar e analisar os dados coletados na descrição e interpretação.

Segundo os objetivos, a pesquisa é exploratória, pois a finalidade central é compreender o fato em questão que envolve as causas da possível mudança do posto policial do bairro da Vila Brasil e a opinião dos moradores sobre esse possível deslocamento. Para isso, o primeiro procedimento de pesquisa foi destinado ao levantamento bibliográfico com os autores que trabalham sobre a temática para fundamentar a pesquisa proposta. Posteriormente, na fase de pesquisa de campo, foram aplicadas entrevistas com os moradores do bairro da Vila Brasil, tomando-se como amostra 60 moradores da comunidade, escolhidos aleatoriamente, pessoas de ambos os sexos e de diferentes faixas etárias. Realizaram-se ainda, entrevistas semiestruturadas junto aos policiais que atuam no bairro da Vila Brasil e com os líderes comunitários.

2 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO EM REVERSO NA VILA BRASIL

Este capítulo está dividido em três seções. A primeira realiza uma abordagem sobre os conceitos, que servem como referencial teórico para este estudo, e também é feita a contextualização da problemática discutida. A segunda seção trata dos conflitos entre a polícia e a comunidade da Vila Brasil a respeito da mudança do posto policial. E por fim, a terceira reflete sobre questões centrais sob o olhar dos moradores, acerca do policiamento comunitário, da atuação policial no bairro e do possível deslocamento do posto da polícia.

2.1 Conceitos e contexto

De acordo com o preceito constitucional é dever do Estado manter a segurança das pessoas. A situação de desconforto em que se encontram os moradores do bairro Vila Brasil é marcada pela dúvida a respeito da permanência do posto policial, o que lhes causa um sentimento de insegurança. Se mesmo com a atual localização do posto, o bairro ainda está perigoso e violento, com a sua retirada presume-se que a condição ficaria ainda mais caótica.

É relevante nesta pesquisa conceituar segurança pública, que é uma atribuição do Estado, tendo os policiais como seus representantes, incumbidos de assegurar esta ordem. Segundo Minayo e Souza (2005), segurança pública envolve a garantia que o Estado oferece aos cidadãos, por meio de organizações próprias, contra todo o perigo que possa afetar a ordem social, em prejuízo da vida, da liberdade ou dos direitos de propriedade.

Contudo, muitas políticas de governo tem-se mostrado ineficientes na tentativa de conter ações criminosas, o tráfico de drogas e a violência. Por políticas de governo, entendem-se os planos e as medidas que fazem parte de uma gestão pública, de um determinado tempo, sendo influenciadas pelos diversos acordos políticos, suprimindo suas demandas internas. Diferentemente das políticas de Estado que ultrapassam o período de um governo, sendo fortemente institucionalizadas na sociedade. Segurança pública é um problema de Estado e somente é possível resolvê-lo por meio de políticas públicas que sejam hábeis para tal finalidade. O uso de políticas de governo para o enfrentamento dos problemas de segurança pública tem gerado o sentimento de incredulidade na competência das instituições públicas no combate ao crescimento de ações criminosas que tem-se tornado rotina em bairros como a Vila Brasil.

Diante deste contexto, surge então uma política de segurança pública para enfrentar os novos desafios diante do avanço do crime e da violência, é a Polícia Comunitária, vinculada à ação entre a polícia e o cidadão. O poder de decisão, de intervenção e de participação da comunidade aumenta por meio do planejamento e do controle juntamente com a polícia, criando uma relação marcada pela confiança. A polícia prioriza os problemas e as demandas que tenham sido identificadas pela comunidade e, assim, o sentimento de medo e de insegurança diminui, pois a presença atuante do policial produz maior sensação de segurança.

O comportamento dos policiais como promotores dos direitos humanos, agindo dentro da legalidade e buscando a paz social marca os laços de confiança no cotidiano da comunidade. Sendo assim, polícia e comunidade se comunicam e trabalham juntas no combate ao crime, às drogas e a qualquer outra forma de desordem social naquela área.

Soares (2006) afirma que entender as explicações para violência e para o crime não são fáceis, e é preciso tomar cuidado com as generalizações, pois não há crime no singular devido à sua diversidade e à sua associação com as dinâmicas sociais diferentes. Por este motivo, é difícil usar uma única solução para problemas que se manifestam das mais diversas formas conforme as regiões do país e seus estados, portanto, ele entende que políticas preventivas de criminalidade devem ser trabalhadas focalizando-se os municípios, ou seja, trabalhar com prevenção se torna mais eficiente quando estabelecemos o foco a partir da microestrutura, pois a relação será mais precisa e mais limitada, estando mais intimamente conectada com as características da população, seus problemas e seus desafios de forma que haverá mais facilidade em priorizar, delimitar suas origens, e combatê-los.

Além da democratização que esta política de segurança proporciona, soma-se a ela a atuação da população para a resolução dos problemas da comunidade, e o olhar do policial que se torna mais voltado para os direitos humanos, pois ele interage diretamente com os cidadãos e conhece as especificidades da área onde atua.

David Bayley, muito conhecido na área da segurança pública por ser pioneiro da política de policiamento comunitário, defende a interação entre as instituições policiais e a comunidade.

Policiamento inteligente significa que é possível reduzir o problema da criminalidade se você tem o público ao seu lado. É simples assim [...]. Você presta ao público o serviço que o público pede a você que preste [...]. O policiamento inteligente leva o policiamento com respeito, e o policiamento com respeito requer responsabilidade. (BAYLEY, 2007, apud OLIVEIRA, 2013, p. 10)

O policiamento comunitário ideologicamente tem a tentativa de reorientar a segurança social da qual Boni e Barreto dizem que

[a] gestão da segurança social, que se enquadra no conceito de cidadania, é uma necessidade que integra o rol das funções-síntese do Estado, devendo ser garantida ao cidadão não meramente como um discurso, mas sim de maneira efetiva, democrática e humanizada com respeito aos direitos, e também obediência aos deveres. (BONI; BARRETO, 2007, p. 74)

Neste sentido, o policiamento comunitário é uma contraposição à polícia tradicional, um modelo de adequação às mudanças sociais e aos novos cenários organizacionais. No Brasil, o policiamento comunitário teve início em 1980, porém foi um começo um pouco retraído, pois o número de policiais adeptos desse programa era ainda pequeno. Ainda não havia uma política de segurança pública para melhorar a atuação da polícia juntamente com a população.

Em 2000, período do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, foi criado o Plano Nacional de Segurança Pública que trazia as diretrizes para a implementação da polícia comunitária. Após a conclusão do Plano, o governo federal não pôde lançar aos estados essa política de segurança pública, devido ao fato de o Brasil ser uma república federativa.

A proposta visa alcançar o real propósito da atividade policial militar estabelecida pela Constituição de 1988. O objetivo é tornar a polícia mais preventiva e assim, reduzir a violência e a criminalidade fazendo um diferencial ao propiciar maior sensação de segurança da comunidade atendida, em virtude da maior visibilidade da presença atuante do policial e não apenas da figura repressiva do Estado. Essas mudanças de papel partem da premissa de que os policiais desenvolvem uma afinidade maior com as comunidades nas quais trabalham.

Tal melhoria na identificação do policial com uma comunidade local resulta em maior comunicação e empatia entre a polícia e a comunidade, o que, por sua vez produzirá uma reação mais direta e adequada da polícia a essa comunidade. Segundo Trojanowicz, o policiamento comunitário

[é] uma filosofia e estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área. (TROJANOWICZ, 2002, p. 55)

O policiamento comunitário é na essência a contribuição entre polícia e comunidade com o objetivo de identificar e resolver os problemas da comunidade, aumentando o grau de envolvimento da comunidade nos processos de tomada de decisão dos policiais. Deixando de ser a polícia a única guardiã da lei e da ordem, todos os membros da comunidade se tornam elementos ativos no esforço conjunto para melhorar a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos.

A estratégia comunitária provoca alterações no tradicional conceito das funções policiais. Primeiramente, há uma expansão da atividade de controle do crime transcendendo o patrulhamento preventivo e atendimento emergencial. Existe a demanda de manutenção da ordem, de resolução de conflitos e de solução dos problemas por intermédio da organização e do fornecimento de serviços, que devidamente articulados com a comunidade são essenciais para prevenção do crime. Soma-se a isto a necessidade de revisão dos pressupostos organizacionais, o que requer o discernimento policial com atividades intelectivas para a busca de inovações e de criatividade no patrulhamento.

Quanto à necessidade de mudança organizacional, objetiva-se propiciar aos policiais uma maior responsabilidade e autonomia, todavia, submetidos ao controle da própria comunidade, o que é compatível com a ideia de *accountability*, que significa a responsabilização institucional através da prestação de contas de forma transparente e ampla dos serviços policiais a fim de propiciar uma verdadeira supervisão civil do policiamento. (BONI; BARRETO, 2007, p. 79, apud CERQUEIRA, 1999, p. 23)

Em relação ao termo *accountability* Cláudio C. Beato (2013) “refere-se aos mecanismos e instituições de supervisão independentes. Refere-se, portanto, à adequação entre comportamento da polícia e objetivos da comunidade”. Corroborando esse raciocínio, Rosa afirma que

[n]a ótica do policiamento comunitário, a solução de problema não é um dado isolado e requer a efetiva participação da comunidade. A participação da comunidade constitui peça essencial para o policiamento comunitário e é o seu traço distintivo, gerando uma concepção de coprodução da segurança pública. O modelo tradicional de polícia exclui a participação da comunidade ou permite que ela seja apenas e de forma restrita os seus “olhos e ouvidos”. No modelo de policiamento comunitário, a comunidade assume como ator social protagonista e co-produtor de segurança pública e a polícia recebe a incumbência de exercer o papel de liderança e de catalisador da mudança comunitária, gerando autonomia e auto-gestão nas comunidades. (ROSENBAUM, 2002, apud ROSA, 2007, p. 11)

A política de policiamento comunitário aplicada aos bairros produz uma maior sensação de segurança nos cidadãos, é um desdobramento do sistema de segurança pública e é justamente sua aplicação e funcionamento que está em questão no bairro da Vila Brasil, pois ao mesmo tempo em que representa a ação do Estado, por outro lado diversas situações oriundas da falta de investimentos limitam sua aplicabilidade para o atendimento das demandas sociais.

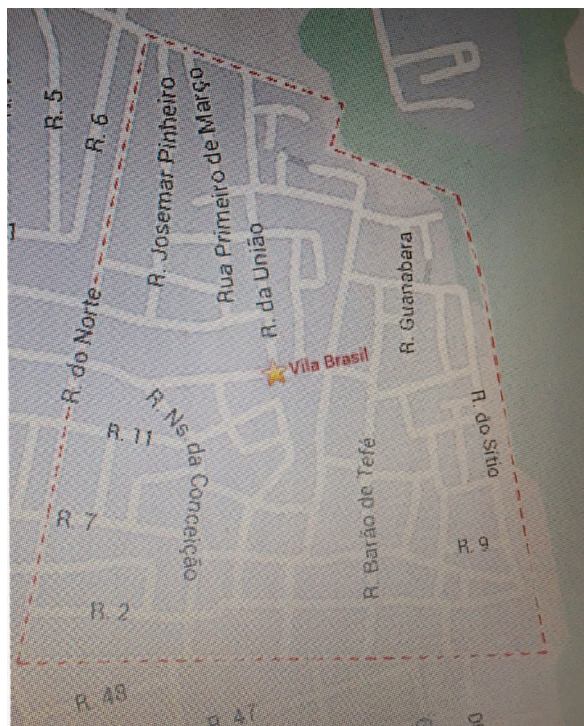
Marshall (1997) entende que a cidadania é a participação integral do indivíduo na comunidade política e o programa de policiamento comunitário permite a maior participação do indivíduo no controle do crime e da desordem sendo este um fator importante na democratização da segurança pública. Para Marshall, a cidadania só será plena quando dotada dos três tipos de direito, sendo eles: civis, políticos e sociais. Os direitos civis correspondem à liberdade individual, de expressão e pensamento; e também ao direito à propriedade e à justiça. Os direitos políticos garantem a participação no exercício da política de se eleger e ser eleito, sendo a Justiça e a Polícia as viabilizadoras para criar as condições concretas para isso. Os direitos sociais são aqueles que propiciam a todos os serviços que garantam o acesso a um mínimo de bem-estar social e segurança materiais.

Diante disso a segurança na Vila Brasil representada pelo policiamento comunitário está em questão justamente pela possibilidade de deslocamento do posto onde atua a polícia militar, situação que envolve circunstâncias de desconforto na comunidade, desentendimentos entre lideranças comunitárias e ainda afeta o relacionamento com a polícia.

2.2 Vila Brasil: comunidade, polícia e conflitos

O bairro da Vila Brasil, desprovido de saneamento básico, é uma periferia que aglomera em sua maioria famílias de baixa renda. Apesar de ser um bairro pequeno, considerando sua extensão territorial, a comunidade do local convive com índices de violência e criminalidade que afetam a comodidade e a segurança das pessoas que ali vivem. Incomodados com a situação do bairro, devido ao nível de violência e à quantidade de homicídios que aumentava, e pelo crescente tráfico de drogas que cada vez mais envolvia jovens e adolescentes no uso e na venda de drogas, a comunidade, por meio de suas lideranças, resolveu intervir na segurança do bairro na tentativa de melhorá-lo. A comunidade de Vila Brasil tomou a iniciativa de trazer um Posto da Polícia Militar, que fosse implantado dentro do bairro, para atender as demandas da comunidade por segurança.

Figura 1
Vila Brasil, São Luís – MA



Fonte: Google Maps, 2014.

O Posto da Polícia foi levado para o bairro em 2007, mas sua implantação, conforme um dos líderes comunitários da Vila Brasil entrevistados, não foi fácil, pois a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão e o Comando do 6º Batalhão da Polícia Militar do Maranhão responsáveis pelo policiamento da área, alegaram não haver condições para a implantação do posto policial na Vila Brasil.

Para que a vinda da polícia para o bairro da Vila Brasil se concretizasse, a comunidade deveria disponibilizar um local para funcionamento do posto. Foi então que a comunidade da Vila Brasil decidiu formar parcerias com bairros vizinhos que também eram afetados pela violência e que seriam beneficiadas com a vinda da polícia para a Vila Brasil. A partir daí formou-se a parceria entre as comunidades de Vila Brasil, São Bernardo e Jardim São Cristovão que recebeu o nome de projeto Dando as Mãos, com o objetivo de trazer o Posto Policial para a Vila Brasil. Um informante ressaltou que todos os envolvidos concordaram que o posto fosse implantado na Vila Brasil. Por meio deste projeto se viabilizou a implantação do posto da polícia militar no bairro. O projeto não foi escrito, apenas exprime a união das comunidades mencionadas.

As lideranças comunitárias que encabeçavam o projeto Dando as Mãos se responsabilizaram em conseguir um local onde pudesse funcionar o posto, foi então que encontraram como a melhor alternativa para a instalação, o atual prédio situado na Rua Getúlio Vargas. As comunidades envolvidas no projeto reuniram-se para decidir sobre o pagamento do aluguel do prédio. Inicialmente, o dinheiro do aluguel era obtido por meio da contribuição dos moradores dos bairros, principalmente dos comerciantes. Depois se conseguiu o apoio de alguns políticos partidários, principalmente vereadores que pagavam o aluguel do posto para a comunidade. Quando estes não cumpriam o compromisso, as comunidades recorriam à promoção de bingos para arrecadar o dinheiro. O posto policial permanece sob a responsabilidade da comunidade quanto ao pagamento do aluguel, embora muitos não concordem tal condição. Como a comunidade se sente segura com o posto da polícia dentro do bairro, acata as condições de permanência.

Figura 2
Posto Policial no bairro Vila Brasil, São Luís, 2013



Dentre os entrevistados, Antunes, morador da Vila Brasil, relata que a implantação do posto policial trouxe resultados positivos no que concerne à segurança do bairro, ao dizer que

[...] de início, trouxe assim uma mudança muito grande pra comunidade na questão da segurança, os imóveis foram valorizados, as pessoas foram tendo mais confiança, muitas pessoas que queriam vender suas casas na época desistiram né, então foi um avanço assim pra comunidade. (ANTUNES, 03 de novembro de 2013)

Atualmente, a comunidade vive um conflito em torno da atual localização do posto policial, pois há a possibilidade de deslocamento do posto para o bairro Ipem São Cristovão. As causas da mudança são de natureza conflituosa uma vez que são evidentes as contradições nas falas dos informantes. De um lado, a comunidade inconformada com a decisão de deslocamento do posto da polícia, e de outro, a polícia alegando péssimas condições de trabalho, oriundas da estrutura física do prédio que não proporciona segurança aos policiais que trabalham no local.

Durante a entrevista com alguns policiais que trabalham no posto, eles nos disseram que as lideranças comunitárias afirmaram não haver mais condições da comunidade continuar pagando o aluguel. Por isso, foi disponibilizado o Prédio da Associação de Moradores do bairro para a permanência do posto policial no bairro, porém essa alternativa, segundo os policiais, não se mostrou satisfatória, pois a estrutura física deste prédio estaria mais danificada que a do atual. O comando da polícia alega que a mudança está relacionada ao fato de não se achar justo que a comunidade pague o aluguel do prédio onde funciona o posto da polícia, principalmente, pelas péssimas condições de trabalho oriundas da estrutura física do prédio. Ao serem questionados sobre as causas do deslocamento do posto para outro bairro, alguns policiais destacaram que

[o] motivo é a falta de segurança. Com esses constantes ataques que tão tendo aí, o comando acha que aqui tá muito vulnerável pela falta de segurança. Vocês veem, aqui não tem segurança de nada. Essas paredes aí ó, tem umas que são só de gesso. [...] Olha, um portão desse aqui, ele permanece assim desse jeito a noite todinha, isso aqui não pode fechar. Qual a segurança que aqui tem? Aqui não tem segurança nenhuma. Isso aqui não aguenta bala. Já teve vários atentados, não aqui, mas em outros locais. Aqui ainda não teve, até agora. (RICARDO, 15 de novembro de 2013)

[d]o jeito que tá aqui não tem condição de ficar. Vocês tão vendo aqui o alojamento, até rato aqui tem. Como é que vai ficar aqui? Agora se tivesse uma instalação melhor pra gente ficar, com certeza, todo mundo ficaria. E esse banheiro aqui? Hein? Como é que vai fazer necessidade? Cheio de barata, rato, caixa d'água pingando direto. O que é isso? Todo mundo aqui é concursado, tu sabe disso. Ninguém entrou aqui pela janela. Fiz concurso e a gente tá pior do que preso que nem merece tá num lugar desse aí. Se fosse lá no presídio, eles já tinham derrubado tudo. Quer dizer que nós que somos militares, prestamos serviço pra segurança pública, pra comunidade vai ficar num negócio desse daí? Pegar uma virose, pegar uma ameba, sei lá. Não tem como... Se tivesse tudo "bacaninha" aqui, não havia necessidade, se fosse banheiro normal, alojamento normal pra gente ficar... isso aqui tudo é doado. A gente vai prestar segurança se não tá seguro? (JOÃO, 15 de novembro de 2013)

Em resposta às declarações do comando da polícia, as lideranças da comunidade dizem que disponibilizaram o prédio da Associação de Moradores do bairro. Conforme Antunes, o prédio possui estrutura para abrigar a Companhia da Polícia e a comunidade não precisaria pagar o aluguel, visto que o prédio pertence à própria comunidade. Antunes fala ainda que a mudança do posto para o prédio da Associação de Moradores não é interessante para algumas pessoas envolvidas no caso, pois a localização não proporciona a visibilidade do trabalho da polícia e nem a propaganda de políticos que possuem interesses na questão. Também não é interessante para algumas pessoas que residem no bairro, um grupo de pessoas composto, em sua maioria, por jovens e adolescentes envolvidos com o uso e o tráfico de drogas e que comercializam a droga próximo ao local onde está localizado o prédio da Associação de Moradores.

Antunes conta que, quando foi proposto que a companhia da polícia ocupasse o prédio da associação de moradores,

algumas pessoas que não concordam com a presença da polícia naquela área, arrombaram os portões da associação e depredaram o prédio até mesmo pra dificultar a ida da polícia e nisso, por exemplo, pra nós foi uma tristeza né porque o prédio estava praticamente em condições já, faltava alguns ajustes, algumas portas, uma pintura, agora precisa de uma reforma maior, mas porque havia algumas pessoas que não se interessam que a polícia vá pra lá até mesmo porque vai prejudicar né com a presença da polícia. Então eles arrombaram o portão, depredaram, quebraram os blocos, arrombaram as salas, fizeram várias coisas lá né. Mas quando foi levada a pessoa da polícia pra olhar o prédio lá, o prédio não estava ainda naquelas condições né, tava numa condição mais favorável pra levar. (ANTUNES, 03 de novembro de 2013)

Os policiais alegaram que o prédio da Associação de Moradores da Vila Brasil em questões de segurança é bem pior do que o atual prédio onde funciona o posto da polícia e pior do que o prédio para onde o posto será deslocado no Ipem, pois a localização não é favorável para o trabalho da polícia por estar situado em um local perigoso do bairro, o que torna o trabalho da polícia mais arriscado por conta de a instituição estar enfrentando problemas como o pouco efetivo e a redução de viaturas, trabalhando geralmente de dois a três policiais por turno com a presença de uma viatura. Ainda alegaram que a rua onde o prédio se localiza é estreita e intrafegável, não havendo condições de segurança para o trabalho da polícia, por isso os policiais veem a mudança do posto policial para o Ipem como a melhor alternativa.

Figura 3
Prédio da Associação de Moradores da Vila Brasil, São Luís, 2013



Ao responder nosso questionamento sobre qual seria a causa do deslocamento do posto policial, Antunes, respondeu que o deslocamento do posto está relacionado a interesses políticos,

porque no bairro como o nosso, ele não tem muita

visibilidade. Se ele é deslocado para um bairro de classe média, para uma localização mais visível é... para o governo é bom, para um político que tá investindo em segurança, na questão da propaganda, da mídia isso é muito bom, mas pra nós não é bom, por que nós sabemos que o foco da violência, querendo ou não está no nosso bairro e em outros bairros de classe baixa ao nosso redor. (ANTUNES, 03 de novembro de 2013)

A possibilidade de mudança do posto policial da Vila Brasil para o bairro do Ipem São Cristovão, tem desencadeado desentendimentos entre as pessoas envolvidas na questão, pois alguns moradores da Vila Brasil e São Bernardo trabalham com políticos e apoiam o deslocamento do posto para o outro bairro, por fazer parte dos objetivos e da propaganda dos políticos, prejudicando o bairro onde vivem. Como expõe o Antunes,

[tem] algumas pessoas que pelo fato de eles trabalharem com político e esse político ele paga um salário pra eles ou algum benefício, aí o que é melhor pro político é melhor pra eles né, então, mesmo eles morando aqui no bairro ou eles morando no São Bernardo, se o político acha que dá mais visibilidade pra ele, o posto lá no Ipem que é um bairro de classe média então eles vão apoiar o que ele tá dizendo mesmo que seja algo que vai prejudicar a comunidade onde eles vivem e é com essas questões que a gente não concorda. (ANTUNES, 03 de novembro de 2013)

Este fato tem gerado discordância entre as lideranças comunitárias e as pessoas que representam a vontade dos políticos para os quais trabalham. Fatos como estes têm enfraquecido o projeto “Dando as Mãos” que teve início com a união de lideranças, para trazer o posto da polícia para a Vila Brasil. Esta afirmação se respalda nas falas de Antunes e Bernardo, os líderes da União de Moradores da Vila Brasil que, quando questionados sobre a continuidade do projeto responderam que

[o] projeto Dando as Mãos que foi feito aliança pra gente correr atrás da própria segurança, essa aliança era pra correr atrás de outros benefícios pro bairro, mas infelizmente essa aliança não aconteceu, porque tinha certas pessoas que iam em nome do projeto correr atrás de benefícios pra comunidade deles e quando a gente sabia já tinha tido até reunião em nome do projeto, mas na realidade só estava usando o nome do projeto, porque se era em nome do projeto era pra estar todo mundo envolvido[...] hoje o

projeto tá totalmente enfraquecido, com essa divisão aí de eles quererem tirar a Companhia daqui, aí já fez a divisão. (BERNARDO, 19 de novembro de 2013)

Como antes não, até mesmo por causa desse desentendimento né, então ele não continua como antes, continua mais no nome né, é... e quando em alguma reunião as pessoas se apresentam como representantes do projeto Dando as Mãos, mas na questão assim de se reunir, de planejar as coisas juntos não há mais a unidade né, de pensamento, então se não há mais unidade de pensamento a gente pode entender que o projeto não tem mais os mesmos objetivos. (ANTUNES, 03 de novembro de 2013)

É importante ressaltar que a comunidade de Vila Brasil não discorda que se implante um novo posto no bairro do Ipem, desde que permaneça o posto do bairro da Vila Brasil e para isso eles dão alternativas para a permanência e se dispõem a continuar pagando o aluguel caso as alternativas não se mostrem satisfatórias. A reivindicação é somente que o posto da Polícia Militar permaneça na Vila Brasil.

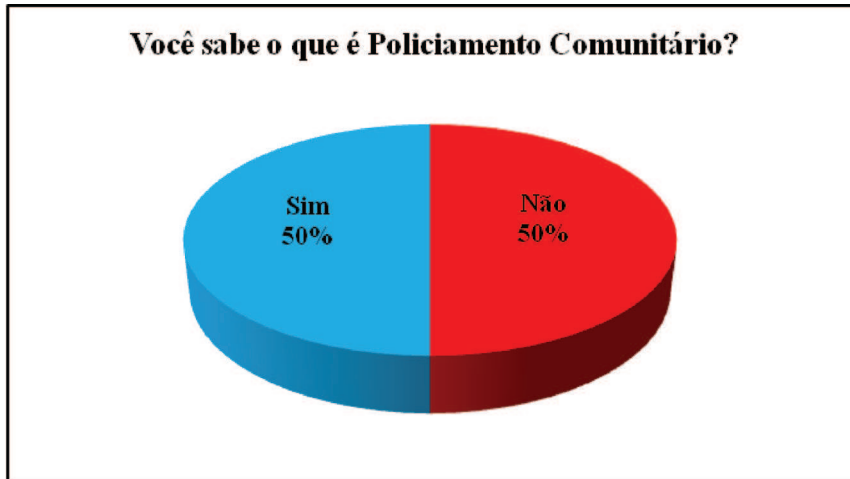
2.3 Policiamento Comunitário: uma perspectiva dos moradores da Vila Brasil

O Policiamento Comunitário é representado pela presença da polícia nos bairros trabalhando juntamente com a comunidade para identificar e resolver os problemas que concernem à insegurança do bairro. Para a aplicação e efetivação desse modelo de política de segurança pública, é necessário que polícia e comunidade se tornem parceiras aumentando o grau de confiança e participação da comunidade nos processos de tomada de decisão da polícia nas questões que concernem aos interesses da comunidade.

Os resultados da pesquisa de campo apresentaram as seguintes conclusões que permitem a visualização da realidade local referente à segurança pública.

Gráfico1

Conhecimento dos moradores do bairro da Vila Brasil sobre Policiamento Comunitário

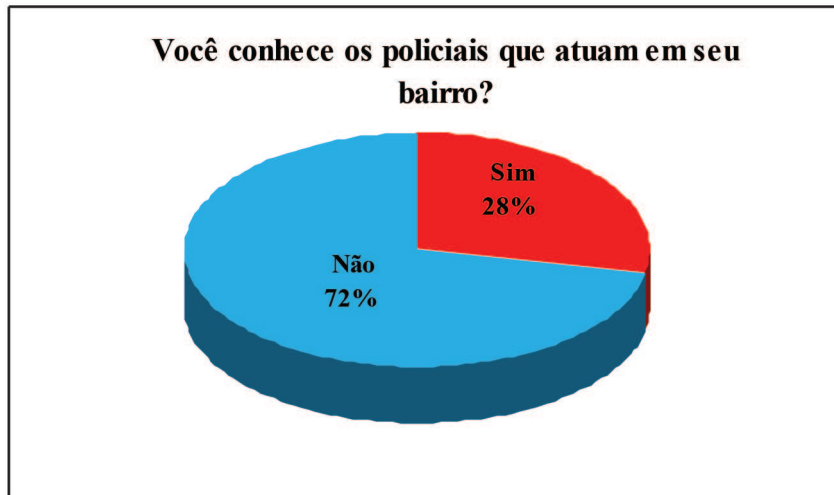


Fonte: Entrevista aplicada aos moradores da Vila Brasil, 2013.

Quando questionados sobre o que seria Policiamento Comunitário, da amostra de 60 entrevistados, 50% responderam que sabiam o que era o Policiamento Comunitário, e 50% responderam que não sabiam do que se tratava o policiamento comunitário. Esta questão tinha a opção para o entrevistado justificar a resposta caso quisesse. Dos entrevistados que justificaram, a maioria identificou o Policiamento Comunitário com a ronda de viaturas no bairro, apenas uma pessoa identificou como uma política que visa à aproximação da polícia e da comunidade para trabalharem juntas. Com esses dados podemos deduzir que a política do Policiamento Comunitário não é bem disseminada e conhecida pela comunidade, fato que dificulta sua aplicação visto que o desconhecimento desta não possibilita a aproximação entre comunidade e polícia para resolver os problemas do bairro.

Policiamento Comunitário só é possível com os dois lados atuantes de fato, não adianta apenas capacitar os policiais para a aproximação se a comunidade não reconhecer o policial como parceiro. A falta de conhecimento gera preconceito, sendo assim identificamos a necessidade de oferecer cursos e palestras para informar a comunidade acerca da política e sobre sua parte na atuação.

Gráfico 2
Conhecimento dos moradores da Vila Brasil sobre os policiais que atuam no bairro



Fonte: Entrevista aplicada aos moradores da Vila Brasil, 2013.

Quando questionados sobre se conheciam os policiais que atuam no bairro, da amostra de 60 moradores, 28% disseram conhecer os policiais ou alguns deles e 72% disseram que não conheciam nenhum policial que trabalha no posto da polícia no bairro. Fato que demonstra o distanciamento entre polícia e comunidade e que põe em questão a aplicabilidade do modelo de polícia comunitária.

Gráfico 3
Sensação de segurança dos moradores da Vila Brasil com o policiamento do bairro



Fonte: Entrevista aplicada aos moradores da Vila Brasil, 2013.

A terceira questão diz respeito ao fato de a comunidade se sentir segura e confiar no policiamento do bairro, da amostra de 60 moradores, 28% responderam que se sentem seguras com o policiamento do bairro e 72% responderam que não se sentiam seguras com o policiamento do bairro. Comparando esta questão com a anterior, foi perceptível que o grau de confiança no policiamento não é determinado pelo conhecimento dos policiais por parte da comunidade, mas pela presença e atuação da polícia quando solicitada. No entanto, o grau de confiança aumenta, quando as pessoas conhecem com quem estão lidando no dia a dia, esta é a proposta do policiamento comunitário, pois o conhecimento leva à parceria, e a parceria presume uma relação de confiança entre polícia e comunidade atendida.

Gráfico 4
Avaliação dos moradores da Vila Brasil sobre a atuação da polícia, após a implantação do Posto Policial



Fonte: Entrevista aplicada aos moradores da Vila Brasil, 2013.

Esta questão refere-se à atuação da polícia no bairro após a implantação do Posto Policial, da amostra de 60 moradores, 45% responderam que após a implantação do posto policial no bairro, a atuação da polícia tem melhorado, 13% disseram que o policiamento está cada vez mais ausente, e 42% responderam que o policiamento permanece o mesmo de anos atrás. Foi notório na fala dos entrevistados que a implantação do posto da polícia no bairro da Vila Brasil surtiu um bom efeito nos primeiros anos de implantação, depois a atuação da polícia caiu e permaneceu no mesmo nível, mas a presença do posto possibilitou maior sensação de segurança aos moradores.

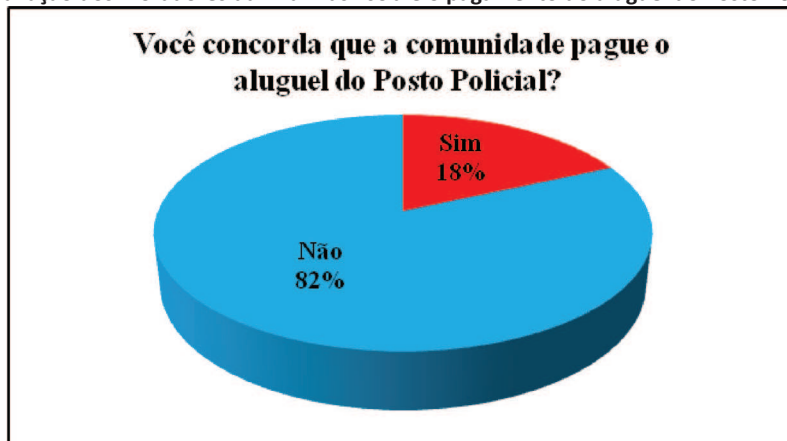
Gráfico 5
Conhecimento dos moradores da Vila Brasil sobre o pagamento do aluguel do Posto Policial



Fonte: Entrevista aplicado aos moradores da Vila Brasil, 2013.

Quando questionados se tinham conhecimento de que a comunidade paga o aluguel do Posto da Polícia, da amostra de 60 moradores, 52% disseram que sabiam que a comunidade paga o aluguel e 48% disseram não ter conhecimento sobre o pagamento do aluguel do prédio onde funciona o Posto da Polícia. Esta questão demonstra o distanciamento dos moradores na participação das tomadas de decisão, nas questões que concerne à segurança e aos interesses da comunidade. Além do que, há pouca preocupação com a questão da segurança pública quando a comunidade não se sente ameaçada.

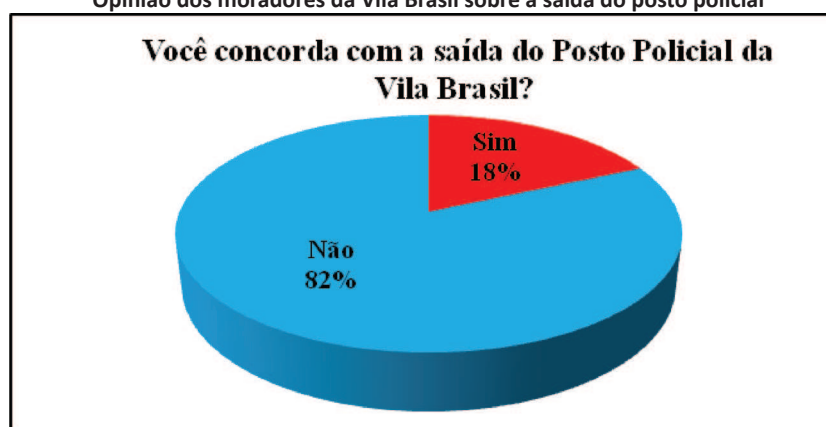
Gráfico 6
Avaliação dos moradores da Vila Brasil sobre o pagamento do aluguel do Posto Policial



Fonte: Entrevista aplicada aos moradores da Vila Brasil, 2013.

Quanto a esta questão que se refere ao fato de a comunidade concordar ou não com o pagamento do aluguel, da amostra de 60 moradores, 18% disseram que concordam com o pagamento do aluguel do posto policial, afirmando que se a condição para existir segurança no bairro é através do pagamento do aluguel, então o pagamento deve haver como uma condição que beneficia a comunidade. 82% responderam que não concordam com o pagamento do aluguel do posto policial pela comunidade, reconhecendo que a segurança é um direito de todos e deve ser mantido pelo Estado através dos órgãos responsáveis pelo policiamento municipal.

Gráfico 7
Opinião dos moradores da Vila Brasil sobre a saída do posto policial

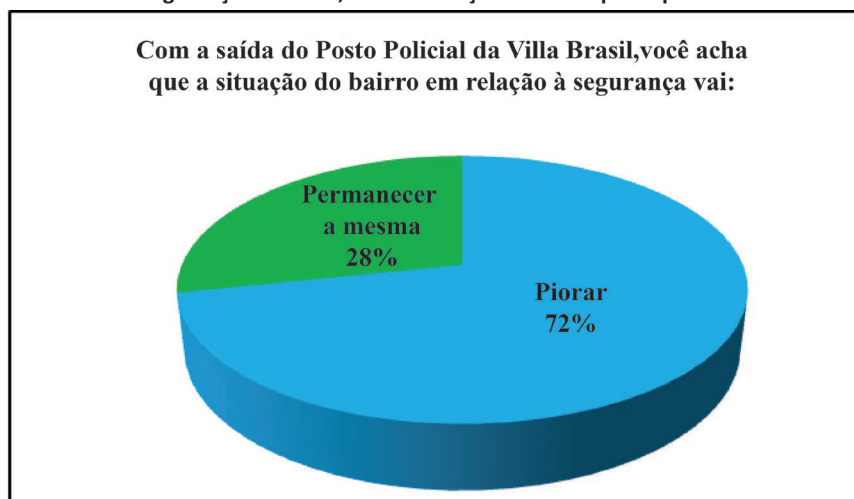


Fonte: Entrevista aplicada aos moradores da Vila Brasil, 2013.

Quando questionados a respeito do deslocamento do posto policial para outro bairro, da amostra de 60 moradores, 18% disseram que concordam com o deslocamento já que a polícia não se mantém presente na comunidade, e 82% responderam que não concordam com a mudança do posto policial, afirmando que, embora a polícia não tenha feito um trabalho eficaz, com sua saída do bairro a situação com relação à segurança tende a piorar.

Esta questão evidencia uma contradição com relação a questão do gráfico 2 e 3, pois a maioria dos entrevistados (72%) afirmaram não conhecer e não confiar no policiamento no bairro, no entanto, mesmo com estas afirmações, a concordância com relação à presença da polícia no bairro atinge o maior número de respostas (82%), considerando que a polícia, embora não desenvolva uma relação de confiabilidade com a comunidade, promove maior sensação de segurança aos moradores do bairro.

Gráfico 8
Opinião dos moradores da Vila Brasil sobre a situação da segurança do bairro, caso aconteça a saída do posto policial



Fonte: Entrevista aplicada aos moradores da Vila Brasil, 2013.

E por fim a última pergunta diz respeito à opinião da comunidade sobre a situação da segurança do bairro caso aconteça a saída do posto da polícia. Da amostra de 60 moradores, 28% disseram que a situação do bairro com a relação à segurança permaneceria a mesma, já que a polícia não tem uma atuação muito presente no bairro, e 72% das pessoas disseram que com a saída do posto policial a situação do bairro pioraria, pois a presença da polícia inibe a ação de criminosos.

Com as respostas das questões podemos concluir que o policiamento comunitário ainda é uma realidade distante já que a polícia não é próxima da comunidade e vice-versa. A comunidade em sua maioria relaciona a presença da polícia a uma noção de segurança, no entanto o grau de desconfiança na instituição ainda é constante. A presença do posto policial no bairro da Vila Brasil representou um avanço para a comunidade, pois após a implantação do posto sentiu-se uma redução nos índices de violência e homicídios, proporcionando uma maior sensação de segurança. Embora discorde com o pagamento do aluguel do prédio onde funciona o posto policial, a comunidade deseja que o posto permaneça no bairro, pois a saída acarretaria maior frequência de ações criminosas, gerando insegurança para os moradores da Vila Brasil.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Policiamento Comunitário em sua filosofia é um modelo eficaz no controle e prevenção da criminalidade, porém não tem sido desenvolvido de forma eficiente na Vila Brasil, visto que demanda maior empenho e disponibilidade dos profissionais da segurança pública. Para a realização de tais atribuições, há a necessidade de especializar o profissional da segurança pública para lidar de forma eficiente no controle da ordem pública, tendo em vista que o profissional da segurança pública lida com diversas naturezas de conflitos e problemas demandados pela sociedade em geral.

Essas são atribuições do policial orientado comunitariamente para a resolução de conflitos, e devido à natureza complexa do trabalho policial faz-se necessário o aperfeiçoamento do serviço pautado em conhecimentos, habilidades e capacidades para manter uma comunicação e uma relação de qualidade com a população durante o atendimento de suas demandas. O diferencial está nas atitudes e no comportamento, o que requer uma nova forma de atuação da polícia com objetivo de torná-la mais preventiva e proativa, exigindo-se uma evolução no modo de pensar e agir diante das mudanças ocorridas na sociedade.

Uma atribuição que é pertinente ao Estado tem tomado rumos inversos como o caso que encontramos na Vila Brasil, pois o financiamento do posto policial é responsabilidade do Estado que deve assegurar a segurança pública. Contudo é a comunidade deste bairro que tem-se esforçado de várias formas para pagar o aluguel do posto, bem como a energia e a água, para a possível permanência do posto no local, pois como vimos, esta foi uma exigência dos órgãos competentes para que o posto fosse instalado no bairro.

A comunidade de Vila Brasil permanece preocupada e suas lideranças continuam na luta pelo reconhecimento do direito à segurança, reivindicando a permanência do posto da polícia no bairro. O que se podemos notar é que além das instalações e das condições de serviço do posto policial na Vila Brasil serem péssimas e o efetivo que presta serviço a essa comunidade ser bem reduzido, o deslocamento do posto está muito atrelado à questão de propaganda política do governo e seus interesses. Diante disso, a população da periferia, que mais precisa deste serviço, fica à mercê de interesses considerados superiores em relação ao bem-estar e segurança dessas pessoas.

A presença do Estado é indispensável para a concretização dos direitos concernentes à segurança pública, pois sua ausência gera situações de desconforto social como no caso da Vila Brasil. É necessário que o Estado invista na formação policial para possibilitar o atendimento eficiente às demandas sociais, visando à garantia dos direitos descritos na constituição, e a fim de promover não só a ordem social, mas também os direitos e a cidadania de todos.

Apesar de a segurança pública ter deixado de ser exclusivamente problema de Estado e de polícia, tornando-se uma questão que é discutida no meio acadêmico na busca de políticas públicas eficientes para este problema social, o Estado, como responsável pela segurança pública tem apontado seus limites e suas falhas na garantia desse serviço como no caso do presente estudo.

O uso de políticas públicas continuadas é de extrema importância, à medida que visem o aprimoramento do trabalho da polícia em favor da sociedade propiciando a participação das comunidades nos processos de manutenção da ordem social, visto que a sociedade é corresponsável pela segurança pública. Ressalta-se, então, a necessidade de a sociedade se manter mais informada a respeito das políticas públicas, como no caso do policiamento comunitário que requer a participação da comunidade como fator essencial para sua aplicabilidade. O Estado por sua vez precisa cumprir com seus papéis descritos na Constituição Federal, a partir de investimentos em segurança pública como uma forma de responder às expectativas da sociedade de garantia dos seus direitos.

Portanto, não podemos ver de forma separada a formação policial, o papel do Estado e a Polícia Comunitária. Estes três eixos estão intrinsecamente ligados, pois um depende do bom desempenho do outro. A começar pelo Estado que é responsável pelo investimento na formação e qualificação dos profissionais de segurança no contexto social democrático. Contendo a política de segurança a filosofia de Policiamento Comunitário como a mais adequada para a prestação de serviço à comunidade atualmente no nosso país, denota-se a importância de uma grade curricular elaborada conforme as diretrizes propostas no Plano Nacional de Segurança Pública, de modo a dirigir o olhar do policial à execução diária dos direitos humanos como uma característica que norteia seu bom desempenho na contemporaneidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Paulo Roberto de. *Sobre políticas de governo e políticas de Estado: distinções necessárias*. Rio de Janeiro: Instituto Milenium, 2004. Disponível em: <<http://www.imil.org.br/artigos/sobre-politicas-de-governo-e-politicas-de-estado-distincoes-necessarias/>>. Acesso em: 20 nov. 2013.
- BAUMAN, Zygmunt. *A sociedade individualizada: vidas contadas e histórias vividas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008. p. 27-77.
- BEATO FILHO, Cláudio C. *Ação e estratégia das organizações policiais*. Disponível em: <http://www.crisp.ufmg.br/arquivos/artigos_publicacoes/acaoest.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2013.
- BENGOCHEA, Jorge Luiz Paz et al. *A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã*. São Paulo: Perspectiva, jan./ar, 2004.
- BONI, Márcio Luiz; BARRETO, Moacir Leonardo Vieira. O ethos nas políticas públicas de segurança. Vitória, *Revista Preleção*, ano 1, n. 2, ago. 2007.

- BRASIL. Constituição (1988). 23.ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- CARVALHO, Karla de Oliveira. *A Implantação do Modelo de Polícia Comunitária no Brasil: um estudo de caso na comunidade da Grande Forquilha, no município de São José/SC*. Monografia (Bacharel em Direito)- Universidade do Vale de Itajaí, p. 47-49. São José, 2004.
- COSTA, C. *Sociologia: introdução à ciência da sociedade*. São Paulo: Moderna, 1997.
- ENTREVISTA com Geraldo Di Giovanni, professor doutor do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP) da Unicamp. *Jornal CRP/RJ*, n. 27, mar./abr. 2010. Disponível em: <<http://www.crpj.org.br/publicacoes/jornal/jornal27-geraldodigiovanni.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2013.
- MARCINEIRO, Nazareno; PACHECO, Geovane C. *Polícia comunitária: evoluindo para a polícia do século XXI*. Florianópolis, SC: Insular, 2005.
- MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- MERRIAM, S. B. *Qualitative research and case study applications in educations*. 2 ed. San Francisco: Jossey-Bass, 1998.
- OLIVEIRA, Vânia Aparecida Resende et al. O problema da (in)segurança pública: refletindo a cerca do papel do Estado e de possibilidades de soluções participativas. São Paulo, *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 7, n. 1, p. 8-12, 2013.
- ROSA, Vitor Nunes. Saberes e Fazeres: paradigmas atuais do ensino na Polícia Militar do Espírito Santo. Vitória, *Revista Preleção*, ano 1, n. 2, ago. 2007.
- SOARES, Luiz Eduardo. Segurança Pública: presente e futuro. São Paulo, *Revista Estudos Avançados*, v. 20, n. 56, p. 91-106, 2006.
- SOUZA, Edinilza Ramos de; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Policial, risco como profissão: morbimortalidade vinculada ao trabalho. Rio de Janeiro, *Ciência e saúde coletiva*, v. 10, n. 4, out./dez. 2005.
- TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. *Policiamento Comunitário: como começar*. Rio de Janeiro: PMERJ, 1994. p. 04.
- WEFFORT, Francisco C. (Org.). *Hobbes: o medo e a esperança*. 14. ed. São Paulo: Ática, 2006. (Os clássicos da política).